





PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Processo nº 14262/17

Referência Termo de Fomento nº010/17

OSC parceria: Lions Clube de Erechim

CNPJ: 89.661.839/0001-84

Objeto da parceria: Oficinas socioeducativas e acompanhamento familiar para o público-alvo do projeto, "Projeto Espaço Cidadão".

Período de Execução: 06 meses a contar de 10 de novembro de 2017

Tipo de parceria: () Termo de Colaboração (x) Termo de Fomento () Acordo de Cooperação

Valor total do repasse: R\$ 8.000,00.

Atendendo ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 13.019/2014 e, tendo por base o "Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação" da parceria acima indicada, manifesto a seguinte conclusão em relação à eficácia e efetividade das ações:

Resultados alcançados e benefícios:

Os usuários se aproximaram mais da família, e houve maior interesse dos usuários e das famílias em adquirir um trabalho formal..Cabe ressaltar ainda que a entidade não conseguiu atingir as metas quanto ao número de usuários devido a falta de transporte para os usuários, conforme justificativa (fl 122), mas foram realizadas visitas domiciliares através das técnicas para dar continuidade as atividades propostas.

Impactos econômicos e sociais:

Contribuiu para redução de ocorrências de situações de vulnerabilidade social, riscos sociais, agravamento ou reincidência, ampliação aos acessos aos direitos socioassistenciais, melhora na qualidade de vida encaminhamento ao mercado de trabalho, etc. Executando as ações conforme o plano de trabalho.

Grau de satisfação/público alvo:

Conforme preceitua o Art. 58 § 2:

"Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na

P.M. ERECTION
FIS. SMAS
ientação e no ajuste

avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas."

Ou seja, o projeto não foi superior a 01 (um) ano e a pesquisa de satisfação não foi realizada, porém conforme visitas "in loco" foi possível aferir através de conversa com usuários e a equipe multidisciplinar que os usuários estavam satisfeitos e ambientados.

Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:

Se percebe que é um bom projeto, porém como a entidade encerrou as atividades não serão mais executados.

Análise da Prestação de Contas Financeira:

Conforme Parecer Técnico Financeiro (fl 169) do processo, a entidade comprovou a aplicação dos recursos de acordo com o referido Plano de Trabalho.

Diante do exposto, indico a (x)regularidade, ()regularidade com ressalvas, ()irregularidade da presente prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Erechim, 20 de março de 2019.

Gestor da Parceria

Cheft (1698) Viço do Cadastro Unico Politaria 659/2018

Miriam de L. Francistative Miriam de L. Francis Administrative Siretora contaria 086/2018